

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO relança, nesta gestão, agora em sua versão eletrônica, e com seis edições de uma só vez, cobrindo os anos de 2021 a 2023, a Revista Carioca de Direito digital, que, fora apresentada ao mundo jurídico em 2010, quando ainda era exclusivamente distribuída em forma física.

O exercício probo e comprometido da Advocacia Pública Carioca à Cidade do Rio de Janeiro, seja pela defesa do Município em juízo, seja pelo atendimento às consultas jurídicas da Administração Municipal, seja pelo papel desempenhado pelas Procuradoras e pelos Procuradores Municipais junto às instituições democráticas merece ser objeto de reflexões, debates públicos, agora abertos à academia, e diálogo com a comunidade jurídica e a população carioca.

É um orgulho para a Cidade do Rio de Janeiro ter no ar mais uma revista jurídica comprometida com as angústias e os desafios da advocacia pública brasileira, em especial, a municipal, a diversidade e a acessibilidade, o debate amplo e democrático, o bom direito e a inovação, o passado das imagens de um Rio Antigo e o futuro das facilidades tecnológicas colocadas à disposição do leitor neste periódico, e, mais do que tudo, uma Revista Carioca de Direito, que pense e repense o direito carioca.

Faço votos que ela venha para ficar!

Daniel Bucar Cervasio*

Procurador Geral do Município do Rio de Janeiro

* Doutor e Mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Especialista em Direito Civil pela Università degli Studi di Camerino (ITA). Professor de Direito Civil (Graduação e Pós-Graduação). Advogado e Procurador do Município do Rio de Janeiro.

| Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7533331369568446>

| ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8130-306X>

O PRINCIPAL FIO CONDUTOR dos artigos jurídicos ligados por esta edição é a desjudicialização de demandas que, através de soluções inventivas, diálogo, institucional e processual, e novas formas de exercício da advocacia pública municipal.

Em matéria de experiências concretas, sendo as duas primeiras no âmbito da própria Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, são apresentados três estudos de caso sobre o tema da desjudicialização, tanto na área trabalhista, mediante conciliação heterocompositiva entre Reclamantes e MRJ perante a Justiça do Trabalho, quanto de saúde, numa pesquisa primorosa sobre os 10 anos da Câmara de Conciliação de Litígios com a Saúde, e urbanística, dedicada a formas alternativas de resolução dos conflitos fundiários urbanos.

A edição também conta com dois artigos premiados: usucapião e ação possessória.

O Dossiê e o Programa Conexão Rio-SP, aponta, como a edição histórica revelou ser um tema visionário para o futuro da advocacia municipal o exemplo das soluções alternativas de justiça em matéria de execução fiscal, o tema dos processos estruturantes, através do quais se pretende por um lado o debate jurisdicional democrático e consertado em torno de políticas públicas inexistentes ou deficientes, e, por outro, uma maior deferência ao princípio do planejamento: urbano, financeiro, orçamentário e da atividade administrativa, através de um Tema, o 698, que, se espera, remarque a destinação primária dessa tarefa ao gestor público, ainda que se ampliem os canais de comunicação entre o órgão jurisdicional e a administração pública a fim de cumprir esse desiderato.

Arícia Fernandes Correia**

Editora-chefe da Revista Carioca de Direito

** Professora-Adjunta de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Pós-Doutorado em Direito Público pela Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne, com bolsa Capes. Doutora em Direito Público e Mestre em Direito da Cidade pela UERJ. Coordenadora do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Direito da Cidade (NEPEC). Procuradora do Município do Rio de Janeiro. Diretora do Centro de Estudos da Escola de Políticas de Estado da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – EPE-Rio.

| Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7816464996813457>

| ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5897-3719>